



# GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

## DECRETO Nº 954/2016.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

## DECRETA

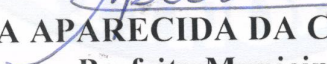
**Art.1º** - Fica **Decretado FERIADO., NO DIA 04, 05 e 06/06/2016**, decorrente do falecimento do Contador desta Municipalidade o **Sr. ISRAEL MOREIRA BARROS.**

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Municipais, Estaduais, Federais e autarquias existente dentro dos limites do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 04 dias do mês de junho de 2016.

  
**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
Prefeita Municipal